



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0368, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0359, de 9 de novembro de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Substituir o servidor Sérgio Rykio Kussuda pela servidora Laíse Alves Perin.

Art. 3° Os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabília Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos - RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa
Flávia Valeska de Almeida Ferreira - Prontuário PE3010***	Representante do Segmento Discente
Hellen Ferreira Barros - Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 4º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 5º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 6º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0536/2020, de 14 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Continuação da PORTARIA PEP IFSP N° 0368, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no sítio institucional em 9 de dezembro de 2021.